

REGULAMENTO DO FESTIVAL MUNICIPAL DE MÚSICA GOSPEL

1 – DO OBJETIVO

O Festival Municipal de Música Gospel tem como objetivo incentivar e valorizar os talentos musicais do município, promovendo a cultura e a expressão artística no gênero gospel, seja por meio de apresentações solo ou em grupo.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar artistas de qualquer idade, residentes no município.

2.2 Em caso de participante menor de idade, o valor da premiação será entregue exclusivamente ao pai, mãe ou responsável legal.

2.3 As apresentações poderão ser individuais (solo), dupla ou em grupo.

2.4 Será permitida a utilização de **playback**.

2.5 Cada participante ou grupo deverá apresentar **no mínimo 1 (uma) e no máximo 2 (duas) músicas**.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e limitadas a **10 (dez) vagas**.

3.2 As inscrições serão realizadas junto à organização do evento através de link de inscrição disponibilizado no site e plataformas sociais e institucionais da Prefeitura Municipal, até o preenchimento das vagas disponíveis, ou prazo final das inscrições.

3.3 O ato da inscrição implica na aceitação total deste regulamento.

4 – DA APRESENTAÇÃO

4.1 A ordem das apresentações será definida por sorteio antes do início do festival.

4.2 O participante ou grupo deverá estar presente no local do evento no horário estipulado pela organização.

4.3 O não comparecimento no momento de sua apresentação implicará na desclassificação.

4.4 As músicas deverão ter conteúdo condizente com a proposta do evento, sendo obrigatoriamente do gênero gospel.

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1 Serão premiados os três primeiros colocados, conforme classificação definida pela comissão julgadora:

- **1º lugar:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- **2º lugar:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- **3º lugar:** R\$ 200,00 (duzentos reais)
- O pagamento ocorrerá em até 7 dias úteis, contando a partir do dia em que todas as equipes tenham encaminhado a documentação necessária (CNH ou RG e CPF, Declaração assinada por todos os demais membros da dupla ou grupo, autorizando o recebimento da premiação em nome de todos e comprovante de conta bancária) a secretaria.

6 – DA AVALIAÇÃO

6.1 A comissão julgadora será composta por pessoas indicadas pela organização.

6.2 Serão avaliados critérios como afinação, interpretação, presença de palco, dicção e criatividade.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

7.2 A organização reserva-se o direito de alterar a programação, se necessário, garantindo sempre a integridade do evento.

7.3 Ao se inscrever, o participante autoriza o uso de sua imagem e voz para fins de divulgação do festival, sem ônus para a organização.

 Quadro de Pontuação – Concurso Musical

Participante	Afinação (0–10)	Interpretação (0–10)	Presença de Palco (0–10)	Dicção (0–10)	Criatividade (0–10)	Total (0–50)
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						